



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quinta-feira, 07 de julho de 2016

Ano II • Nº 147 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1010/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera Diretor de Indústria e Comércio, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art.1º)- Fica o Sr. JOAQUIM BRITO DAMACENO exonerado do Cargo Comissionado de Diretor de Indústria e Comércio junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1011/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Substitui membro da equipe de apoio aos pregoeiros oficiais, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art.1º)- Substitui um Membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais da Prefeitura Municipal de Guaraí, conforme abaixo:

Manoel Barbosa Aguiar, substituído por: Lucas de Lima Silva.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1013/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Rescinde os contratos vigentes de servidores não estáveis do município de Guaraí, em especial os servidores contratados pelo regime especial de seleção relacionados neste Decreto e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a gravíssima crise financeira nacional que também alcançou o Poder Público, seja ele estadual, federal e municipal;

CONSIDERANDO ainda que os repasses federais estão a cada dia diminuindo tornando este Poder Público impossibilitado de cumprir seus deveres para com a Lei de Responsabilidade Fiscal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam rescindidos, a partir desta data, os contratos dos Servidores Municipal contratados pelo Processo Seletivo Simplificado do Município de Guaraí-TO, conforme abaixo:

1	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA
2	ADRIANA NUNES DA ROSA DAMASIO
3	ADRIANA SILVA FONTINELLE
4	ADRIANE BARBOSA
5	ALECILDA VERRISSIO DA SILVA
6	ANA BATISTA DA COSTA SILVA
7	AULETE ROSA SIVIRINO DE FREITAS
8	BETANIA PUGAS DA CRUZ NOLETO
9	CARINA VIANA DE SOUSA
10	CINTIA MARTINS DE AGUIAR
11	CIRLEIDE ROSA DE LIMA
12	CLEUZA MARIA DE JESUS
13	CREUZA ALVES LUZ
14	DAIANE BARROS BRASIL
15	DAIANE QUIRINO MARANGONI
16	DAMIANA GOMES BEZERRA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

17 DAYANE RIBEIRO DE BRITO
18 DELMIRA CIRQUEIRA DIAS
19 DIOGO LEONARDO RODRIGO RODOLFO SILVA E SOUZA
20 EDIVANEIDE PEREIRA DA SILVA
21 ELAINY MENDES DE ANDRADE
22 ELIANA BORGES ALMEIDA
23 ELZIVAN OLIVEIRA AIRES
24 ESTEFANE RAQUEL DE ALENCAR CASTRO
25 EURICO NERES CIRQUEIRA
26 EVA MARTINS BRINGEL LEAO
27 FRANCILENE VIEIRA DA SILVA
28 GEANE FEITOSA DE SOUSA
29 GENY SILVA DE OLIVEIRA
30 GEORTON TY SON JORGE GALVÃO
31 GERCIENE LOPES DA SILVA ALVES
32 GLEICE MOTA DE SOUSA PORTILHO
33 GUSTHAVO VIEIRA DE OLIVEIRA
34 IOLANDA ALVES PEREIRA
35 IOLANDA LOPES SOBRINHO
36 IRIS BARBOSA DOS SANTOS
37 ISELDA FERREIRA LIMA DA SILVA
38 IVANILSON FRANCISCO ROSA
39 JANIS REIS LOPES
40 JAQUELINE SILVA OLIVEIRA
41 JOSE GONÇALVES CARDOSO
42 JOSE HENRIQUE PEREIRA MACHADO
43 JOSE JOÃO DA SILVA
44 JULIANA SILVA BRITO
45 KELB DE SOUSA SANTOS
46 LANNATANYA CORREA PESSOA
47 LEUMA RODRIGUES FRANCO
48 LUZIA FERNANDES DA COSTA
49 LUZIA SANTOS SANTANA BORGES
50 MAGNÓLIA DA SILVA SANTOS
51 MARA RUBIA FERREIRA DA SILVA
52 MARCIA FERNANDA GONÇALVES
53 MARIA DALIA LOPES MORAIS
54 MARIA DE FATIMA FRUGERI DIAS
55 MARIA DE JESUS NUNES NEPUNUCENO
56 MARIA DIAS DE SOUSA NETA
57 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS
58 MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ
59 MARIA TELES DA LUZ
60 MARILENE CARVALHO PINHEIRO DA SILVA
61 MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
62 MARINEIDE GONÇALVES DA SILVA
63 MARLENE DA SILVA DE JESUS
64 MARLENE MARTINS DE SOUZA SOARES
65 MASCIANO NASCIMENTO LEITAO
66 MAYKON DHONNES DE OLIVEIRA CARDOSO
68 MICHELLE DE ARAUJO BARROS ALVES
69 MILCA DE OLIVEIRA CORTES
70 MOISES GALVAO LUZ
71 PABULA DE PAULA DE JESUS CASTRO
72 PEDRO HENRIQUE DA SILVA COSTA
73 PETHERSON FERNANDES DE ALMEIDA
74 POLIANA DIAS LUCIANO MEDEIROS
75 RAIMUNDA FERNANDES DA CRUZ NASCIMENTO
76 RAIMUNDA RAMOS PEREIRA DE SOUSA
77 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
78 RITA EVANGELISTA DE LIRA
79 ROSA MARIA CARDOSO GOMES
80 SARA GONÇALVES DA SILVA FERRARI
81 SILDIANE SOUSA MARTINS BORGES
82 SILVANIA GARCIAS SILVA
83 SONIA MARIA SILVA
84 VALDETE FERREIRA DE BRITO
85 VALDILENE NEVES DA CRUZ
86 VERA LUCIA BISPO CUNHA
87 VIRLENE ROCHA DA CUNHA
88 WALISSON PEREIRA DA SILVA
89 WENIS DA SILVA
90 ZENIVANIA MARIANO RIBEIRO
91 ZILDA PORFIRIO DA COSTA CAVALCANTE
92 ZUELY DAMARES DE MELO LIMA

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2016.

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

